

processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico; não distribuído aos Membros;

XIX. Termo de classificação da informação (TCI): termo que formaliza a classificação da informação em qualquer grau de sigilo;

XX. Termo de guarda de mídia: documento que registra a data do recebimento e descreve o conteúdo de mídia que não pôde ser capturada para o SEI.

XXI. Termo de guarda de documento físico: documento que registra a data do recebimento e descreve o conteúdo de um documento físico que não pôde ser capturado para o SEI;

XXII. Usuário interno: qualquer servidor, autoridade, terceirizado ou estagiário vinculado à Justiça Eleitoral do ES, autorizado a acessar processos eletrônicos;

XXIII. Usuário externo: pessoa física não vinculada diretamente à Justiça Eleitoral do ES, credenciada por um usuário interno para acessar o SEI;

XXIV. Sobrestamento: interrupção justificada do trâmite do processo e suspensão da contagem do tempo.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DG/TRE-ES Nº 44/2020

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – INSTITUIR a equipe de multiplicadores do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida equipe:

Secretaria de Administração e Orçamento: Cláudio Gomes Capetini e Lylian Nascimento Ramos, Islênia Beatriz Costa Freire, Andressa Maria Brunoro Grillo, Carlos Alberto da Rocha Padua Filho e Bento Astori.

Secretaria de Gestão de Pessoas: Sandra Regina Franco Baida, Wagner Toscano de Brito, Angela Mara Ferreira Henrique Ninck, Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga, Bruno Barbosa dos Santos e Raquel Alves Parreira.

Secretaria de Tecnologia da Informação: Joelma Sarvegnini, Arlydia Gomes Astori, Luciana da Silva Ramos Teixeira e Lawrence Roletto da Silva.

Secretaria Judiciária: Célio Vivas Cosme.

Coordenadoria de Controle Interno: Joelson da Cruz e Marcos Tobias Souza de Amorim.

Corregedoria Eleitoral: Claudio Humberto Viana Gomes, Rose Passos Daleprane e Silvana Goddio Bastos Cardoso.

Gabinete da Diretoria Geral: Rachel Metzker Dias Soares e Leila de Almeida Gomes.

Gabinete da Presidência: Catarina Maria Tessinari Garcia.

Assessoria Jurídica da Presidência: Darcy Henrique Rocha Pelissari.

Zonas Eleitorais da Região Metropolitana: Kelly Jesus Oliveira Cunha e Rosiane Marrochi Xavier.

Zonas Eleitorais da Região Norte: Lorena Colodetti Bellon e Leonardo Moreira Guimarães.

Zonas Eleitorais da Região Sul: Edson Martins Junior e Leticia Bertolo dos Santos Rosenberg.

III – Compete aos servidores que compõem a equipe de multiplicadores, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas:

- a. Proporcionar apoio ao saneamento de dúvidas de utilização do SEI; e
- b. Prestar suporte procedimental ao uso do SEI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

5ª Zona Eleitoral

Editais